

Estado do Paraná MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 143/2015

Data: 16.06.2015

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºs 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, o servidor municipal a seguir nominado:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	I dentidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26549-1	VOLNEI BUENO DA SILVA	09/07/2012	Guarda Municipal Masculino	9.798.252-0 – SESPII/PR	363	APROVADO	09/07/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 195/2015

Data: 16.06.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme

especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2437/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG n°	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Antonio Silvio Diniz	888.209-6 SESP/PR	2001/2006	16.06.2015 a 15.09.2015

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal